

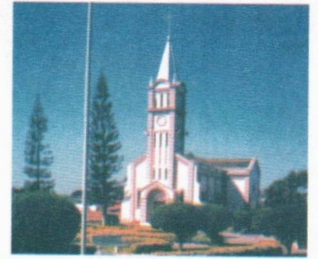


Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 3.415/2026

"APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA/SP E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO a ata n.º 58/26 da reunião ordinária realizada pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em 09 de Fevereiro de 2026.

DECRETA:-

Artigo 1.º - Fica **APROVADO** o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alvinlândia, parte integrante deste Decreto.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 12 de Fevereiro de 2026.

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.

APARECIDO DONIZETTI LOPES
Setor Pessoal